



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

Concurso Público – Edital nº 002/2015

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação dos (as) candidatos (as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público – Edital nº 002/2015, para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III. No anexo IV informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 09 de junho de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO I

INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS (Item 2.1, "i" do Edital)

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

→ **Dia 14 de junho de 2017 (quarta-feira) – às 13h00** - Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO)

→ **Dia 27 de junho de 2017 (terça-feira) – às 08h** – Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

S16 - FISIOTERAPEUTA

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
813/2017	09/06/2017	331.906-7	GELCIANE ZANOTTI	58,00	3º

F08 – MOTORISTA

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
814/2017	09/06/2017	336.166-7	FREDERICO REBLIN JUNIOR	70,00	39º
815/2017	09/06/2017	330.898-7	JOSE LUIZ BATISTI	70,00	40º
816/2017	09/06/2017	339.077-2	ELIAS COSER	70,00	41º
817/2017	09/06/2017	336.462-3	JOBSON COELHO DOMINGOS	70,00	42º
818/2017	09/06/2017	340.006-9	ARTHUR CARLOS LEMKE	70,00	43º

F09 - OPERADOR DE MÁQUINAS

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
819/2017	09/06/2017	339.336-4	LEONOR SCHNEIDER	70,00	13º
820/2017	09/06/2017	330.852-9	GERLEXSANDRO KALKE	70,00	14º
821/2017	09/06/2017	339.354-2	UELVIS FORZA	70,00	15º

M10 – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
822/2017	09/06/2017	339.296-1	MELISSA FIOROTTI DALEPRANE	56,50	27º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

M16 – SECRETÁRIO ESCOLAR

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
823/2017	09/06/2017	337.854-3	CRISTIANE DOMINGUES DE SANTANA	76,50	20º
824/2017	09/06/2017	338.816-6	BEATRIZ KRAUZ	76,50	21º
825/2017	09/06/2017	330.774-3	RENILDA SIMAO ORTELAN	76,00	22º
826/2017	09/06/2017	338.502-7	CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON	76,00	23º
827/2017	09/06/2017	337.530-7	ROSIMERE SCHULZ GEAQUINTO	76,00	24º

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO II LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

- Hemograma + Plaquetas;
- Glicemia Jejum;
- Fezes (parast);
- TGO;
- TGP;
- Ureia;
- Creatina;
- EAS;
- Classificação Sanguínea/Fator RH;
- TSH – Ultrassensível;
- T4 – Livre;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- VDRL;
- Triglicerídios;
- Acido Úrico;
- PSA (Acima 40 anos);
- Anti-HBc total;
- Colesterol Total
- H.D.L/LDL;;
- PCR (FAN);
- Raios-X Tórax;(com laudo)
- Raios-X de Coluna (LS);(com laudo)
- Laudo Otorrinolaringológico.(com exame e laudo audiométrico)

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Item 2 do Edital)

Os **CANDIDATOS** convocados, após atenderem aos itens dos anexos I e II, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, no dia **27 de junho de 2017**: no horário de 8h30 às 16h;

Local: Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES.

Uma Foto 3x4 recente;

- ✓ Ficha de Cadastro de Funcionário devidamente preenchida (modelo site www.pmsmj.es.gov.br link: http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf);
- ✓ Ficha de Cadastro de Dados Bancários e cópia do **Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança** (modelo site www.pmsmj.es.gov.br link: http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Declaração de Acúmulo Legal ou Não Acumulação de Cargos Públicos (modelo www.pmsmj.es.gov.br link: <https://drive.google.com/file/d/0B0XpAd3TzrQFQ0JoQV81MFIDYms/view>);
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e/ou Declaração informando Cargo, Carga Horária e data de efetivo exercício;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais: link: **serviços on-line –cidadão- certidão negativa**, http://wilburwright.el.com.br/pm_es_santamariadejetiba/services/certidao_retirada.php ;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justiças: Estadual (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>) e Federal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Civil (<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>);
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Metal (observar anexo I e II)
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura Municipal SMJ – Anexo I e II);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Comprovante da Inscrição PIS/PASEP emitida pela Agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; caso não possuir a inscrição comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura para cadastro;
- ✓ Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (conforme Anexo I – Quadro de Vagas, requisito do cargo – Editais do Concurso Público;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (2016);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que exigirem a CNH) e Certidão “Nada Consta”, emitida pelo DETRAN
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (www.pmsmj.es.gov.br link: <http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/02/Declaracao-bens-moveis-e-imoveis.pdf>)

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO IV LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Os **CANDIDATOS** convocados, após atenderem aos itens do anexo III, serão convocados para a posse através de edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá (www.pmsmj.es.gov.br). Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- 1) A escolha da vaga dar-se-á no momento da posse do candidato, habilitado nas etapas anteriores;
- 2) Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no concurso.
- 3) Não haverá reserva de vagas para o candidato que solicitar prorrogação de prazo com base na lei municipal nº 331/1997;

CARGOS	LOCALIZAÇÃO
Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde
Motorista	Secretaria de Educação
Operador de Máquinas	Secretaria de Interior
Auxiliar de Escritório	Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social - Conselho Tutelar.
Secretário Escolar	Secretaria de Educação

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal